

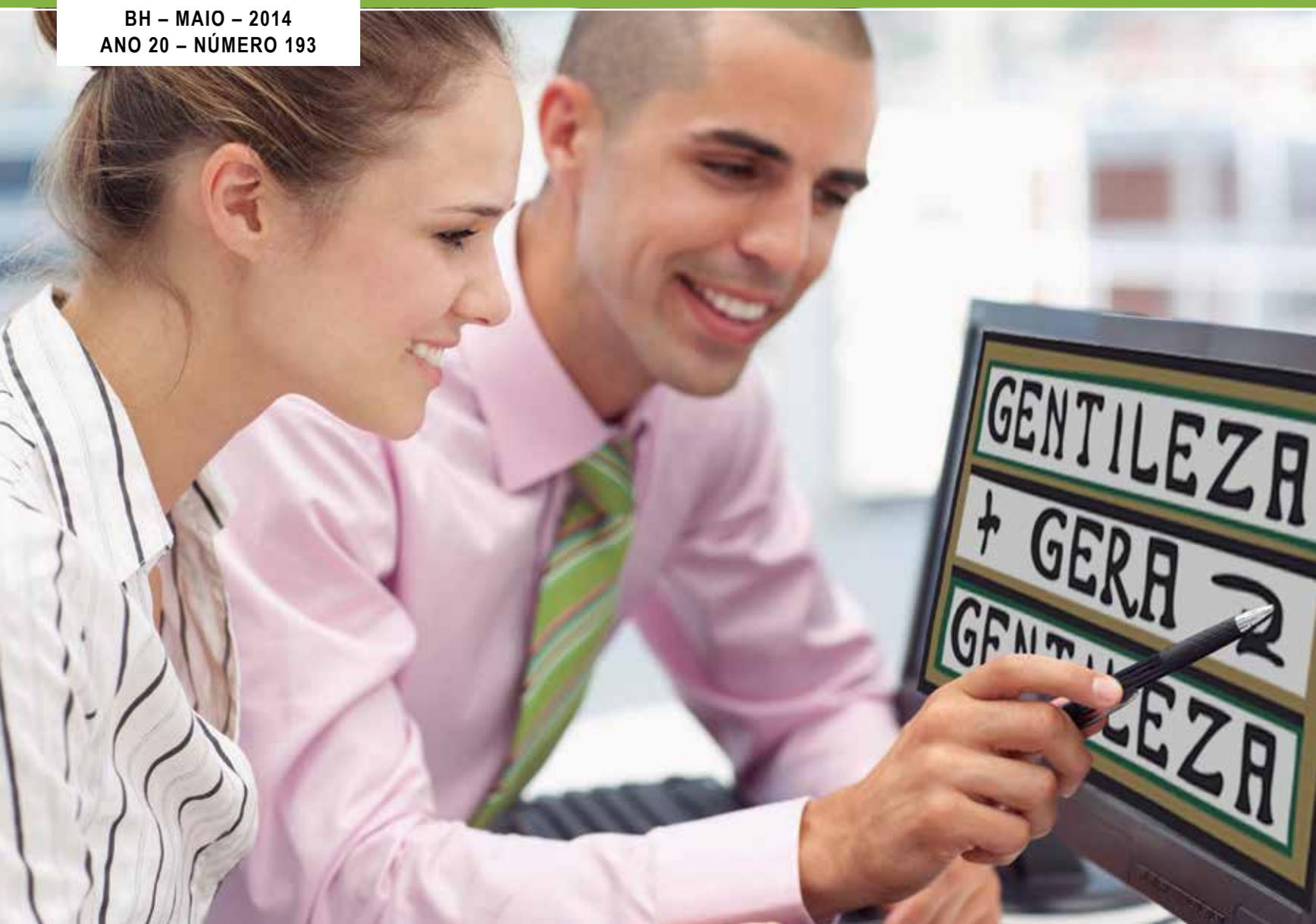
## Gentileza no trabalho

O 1º de Maio é celebrado mundialmente como um dia de debate sobre o universo do trabalho e também como um momento para a reivindicação por melhores condições para os trabalhadores. Mas há algo que impacta sobremaneira o dia a dia dos profissionais, interferindo na qualidade de vida deles, e que está nas mãos dos próprios trabalhadores: a prática da gentileza. Neste mês em que a data é comemorada, sugerimos uma reflexão sobre a importância da gentileza como fator de humanização do ambiente de trabalho, onde, afinal, passamos importante parte de nossas vidas.

Páginas 4 e 5

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH – MAIO – 2014  
ANO 20 – NÚMERO 193



## Gestos que podem tornar a vida mais leve

Passamos boa parte de nossas vidas no trabalho. O que seriam de nossos dias se não fossem os pequenos gestos gentis que chegam até nós, lembrando-nos de que as pessoas se importam conosco e se empenham para nos fazer sentir bem? Ao contrário do que muitos possam pensar, a gentileza está longe de ser algo supérfluo nas relações profissionais. Ela é capaz de humanizar o ambiente de trabalho, aumentando nossa qualidade de vida.

A matéria de capa desta edição, no mês em que celebramos o Dia do Trabalho, trata deste tema, com entrevistas com o especialista em gentileza corporativa, Luiz Gabriel Tiago, autor do livro *Gentileza no Trabalho: conciliando sua vida pessoal com a profissional*, e com a jornalista e também escritora Leila Ferreira. Em homenagem aos servidores e magistrados que distribuem gentileza entre as pessoas com quem convivem, foram entrevistados o desembargador Walter Luiz e a coordenadora do Setor de Cidadania do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Olinda Batista.

Outra matéria desta edição trata do mundo do trabalho: o programa de gestão de pessoas por competências, que foi adotado pelo Tribunal para ser desenvolvido ao longo dos próximos anos. Por meio do programa, foram mapeadas todas as competências necessárias à instituição e aos gestores. Em 2014, serão mapeadas as competências individuais necessárias aos servidores.

Esta edição traz ainda entrevista com o juiz Agnaldo Rodrigues Pereira, da 2ª Vara de Feitos Tributários da comarca de Belo Horizonte, que acaba de lançar o livro *Os Alimentos Gravidicos à Luz das Legislações Brasileira e Portuguesa*. Na entrevista, ele fala sobre o direito da mulher grávida a receber pensão alimentícia do pai da criança.

Ainda nesta edição, conheça a nova logomarca do *Justiça em Questão (JQ)*, o programa de TV do Tribunal de Justiça. O programa, que trata de temas relacionados ao universo da Justiça, está passando por uma série de reformulações, que visam a dotá-lo de mais dinamismo e modernidade. A nova logomarca se insere nesse contexto de mudanças.

Esta edição traz ainda matéria de cultura sobre uma antiga tradição católica, que vem sendo passada de geração para geração: o ato de coroar Nossa Senhora ao longo do mês de maio. Reconhecida pelos católicos como Mãe de Jesus, a Virgem Maria é homenageada por meio de oferendas e cantos em louvor, ao final das missas. Um ritual que enche as igrejas de crianças, vestidas como verdadeiros anjinhos.

Boa leitura!

## TJMG inicia construção do novo fórum de Caratinga



O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, lançou a pedra fundamental para a construção do novo fórum de Caratinga. A solenidade aconteceu em 11 de abril, na rua Luís Antônio Bastos Cortes, 16, bairro Santa Zita. O prédio terá sete andares para abrigar as seis varas que compõem a comarca e deverá ser concluído em 720 dias. Integram a comarca de Caratinga os seguintes municípios: Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Entre-Folhas, Imbé de Minas, Piedade de Caratinga, Pingo-d'Água, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Ubaporanga e Vargem Alegre. Na foto, o desembargador Herculano Rodrigues (primeiro à direita), ao lado do juiz diretor do Foro, Marco Aurélio Abrantes Rodrigues, e do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro, durante o descerramento da placa que marcou o início das obras.

### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

#### Presidente:

Desembargador Herculano Rodrigues

#### 1º Vice-Presidente:

Desembargador Almeida Melo

#### 2º Vice-Presidente:

Desembargador José Antonino Baía Borges

#### 3º Vice-Presidente:

Desembargador Manuel Saramago

#### Corregedor-Geral:

Desembargador Audebert Delage

#### Ouvidor:

Desembargador Doorgal Andrada

#### Expediente

#### Assessora de Comunicação Institucional:

Valéria Valle Vianna

#### Gerente de Imprensa:

Wilson Menezes

#### Coordenadora de Imprensa:

Letícia Lima

#### Editores:

Daniele Hostalácio e Lucas Loyola

#### Revisora:

Patrícia Limongi

#### Design Gráfico:

Cristina Baía Marinho

#### Fotolito e Impressão:

Globalprint

Editora Gráfica Ltda

#### Ascom TJMG:

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro,

Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: [ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br)

#### Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

#### Ascom Fórum BH:

(31) 3330-2123

#### Tiragem:

3 mil exemplares

#### Portal TJMG:

[www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

# Programa **Justiça em Questão** ganha nova **logomarca**



Marcelo Albert

A cada semana, a equipe propõe novos temas que possam esclarecer o papel da Justiça no dia a dia dos cidadãos

**JQ**  
**Justiça em Questão**

Cecov TJMG

Lígia Tolentino

Redes sociais, prostituição, direito do consumidor, poliamor, saúde, violência. A cada semana, o *Justiça em Questão (JQ)*, programa de TV do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), realiza um novo debate sobre o universo jurídico e sua relação com assuntos de interesse social. Veiculado em rede nacional pela TV Justiça e também pela TV Horizonte, o programa acaba de ganhar uma nova logomarca, criada para marcar a revitalização do projeto.

“A logomarca tem como objetivo refletir o novo momento do programa, que passa por transformações. Ela está mais moderna, mais *clean*. Desejamos transmitir o jornalismo e o direito na linguagem própria da televisão: dinâmica, objetiva e moderna, sem dei-

xe de lado a preocupação em tratar os temas em profundidade”, explica a coordenadora de TV do TJMG, Flávia Van Der Maas.

Criada pelo Centro de Publicidade e Comunicação Visual (Cecov), a logomarca acompanha a identidade visual do Tribunal de Justiça e busca representar o dinamismo do programa de TV, valendo-se do semicírculo na letra Q e do *dégradé* de cores para dar a ideia de movimento, continuidade e amplitude. Como analisa Flávia Van, “a logomarca do programa não é mais limitada, podendo ser até mesmo animada em 3D para a criação de novas vinhetas de apresentação. Da mesma forma, as nossas pautas estão mais diversificadas, sem perder o foco de informar o cidadão sobre o Poder Judiciário”.

Outras mudanças também já estão em curso no programa. “Trocamos os equipamentos e mudamos o estúdio. Também mudamos a forma de participação dos magistrados do TJMG. Anteriormente, contávamos com um convidado em estúdio, que respondia perguntas ligadas ao tema apresentado. Atualmente, juízes e desembargadores são personagens ativos nas nossas matérias, porque suas declarações são intercaladas nos quadros do programa, o que se diferencia do formato um pouco rígido da entrevista em estúdio. Imagens e matérias também estão sendo produzidas com foco no dinamismo desse novo formato”, explica a coordenadora.

Com o objetivo de funcionar como um canal direto de comunicação entre o Poder Judiciário e a sociedade, o *JQ* trabalha para apresentar ao cidadão comum conceitos essenciais ao funcionamento da Justiça, incentivando a cidadania e aproximando o Judiciário do cotidiano de todos. “O programa traz informações sobre a estrutura e o funcionamento do Judiciário. Ao mesmo tempo em que procuramos pautar assuntos do cotidiano dos cidadãos, as iniciativas e o trabalho do Judiciário mineiro também são apresentados. Dessa forma, estreitamos a relação entre o cidadão e a instituição pública”, avalia a coordenadora de TV.

## Canal no YouTube

Criado em 2004, o programa já realizou 307 edições e desde janeiro de 2010 está disponível também *online*. O canal do *JQ* no YouTube – [youtube.com/justicaemquestao](http://youtube.com/justicaemquestao) – já acumula mais de 4,5 milhões de visualizações e é visto também fora do país. Os cinco países mais frequentes no canal do *JQ* são Brasil, Angola, Estados Unidos, Portugal e México.

Além de disponibilizar todas as reportagens realizadas, o canal no YouTube também permitiu maior interação entre a equipe do programa e seus telespectadores, que comentam os temas e procuram os criadores do *JQ* para esclarecer dúvidas.

# Gentileza humaniza ambiente de trabalho

Daniele Hostalácio

“Mais do que máquinas, precisamos de humanidade. Mais do que inteligência, precisamos de afeição e doçura. Sem essas virtudes, a vida será de violência e tudo estará perdido.” A frase de Charles Chaplin integra o discurso final proferido por ele no filme *O Grande Ditador*, de 1940. São palavras atemporais, e a mensagem que evocam pode ser transposta para o universo do trabalho, impulsionando uma reflexão sobre a importância da solidariedade para com o outro e o valor da gentileza no trabalho, onde, afinal, passamos grande parte de nossas vidas.

O tema da gentileza no trabalho tornou-se comum no mundo das empresas na última década, quando a preocupação com a qualidade de vida ganhou força. O conceito, que pode ser traduzido como uma forma de cuidado com o outro, como o de-

sejo de agir de modo a fazer o outro se sentir bem, é uma prática que, acreditam os especialistas em relações no trabalho, pode ser revolucionária, humanizando a convivência entre colegas.

“A gentileza é uma das principais ferramentas hoje para a humanização das empresas. O local de trabalho deve ser harmônico e as pessoas precisam se tolerar de uma forma mais leve. Não basta cumprimentar e agradecer quando preciso; é necessário ‘sentir’ o clima favorável e conviver com o bom humor das pessoas”, acredita Luiz Gabriel Tiago, especialista em gentileza corporativa e autor do livro *Gentileza no Trabalho: conciliando sua vida pessoal com a profissional*.

Citando José Dadrino (1917-1996), personagem da cena urbana carioca que saía pelas ruas do Rio de Janeiro gritando “gentileza gera genti-

leza”, Luiz Gabriel lembra que a prática gentil contagia o ambiente, criando um círculo virtuoso. “A mudança de comportamento através da prática da gentileza é notável. Geralmente as pessoas ao redor começam a perceber que há algo diferente. Sua prática promove bem-estar emocional, satisfação profissional e sensação de dever cumprido. Da mesma forma que a ‘fofoca’ pode se espalhar pelos setores e até pela empresa toda, a gentileza é capaz de ‘contaminar’ as pessoas num processo gradual; pode ser lento, mas sua eficácia é garantida quando aplicada corretamente e se acompanhada devidamente”, avalia.

## Competência relacional

A jornalista Leila Ferreira, autora do livro *A Arte de Ser Leve*, observa que o trabalho ocupa uma posição

central em nossas vidas, já que passamos anos na escola, nos preparando para ele, e o aperfeiçoamento prossegue, por meio de cursos suplementares, leituras, seminários, congressos. “O problema é que, ao longo desse processo, costumamos nos esquecer de um componente essencial: nossa habilidade para conviver no ambiente de trabalho”, observa.

Assim, na avaliação da escritora, a competência técnica é insuficiente, devendo ser acompanhada da chamada competência relacional. “Faz parte da competência de um profissional ser gentil, saber ouvir, respeitar, criticar sem humilhar, pedir por favor, reconhecer o favor, agradecer, se desculpar – enfim, ser uma pessoa civilizada. Não adianta ter dois ou três diplomas universitários e tratar os colegas e/ou funcionários com grosseria, desrespeito e arrogância. A convivência com pessoas mal-educadas adoecer”, ressalta.

Em um ambiente no qual a hostilidade impera, os colaboradores podem apresentar diversos problemas de saúde. As consequências mais comuns são doenças laborais como depressão, síndrome do pânico e outras somatizadas, além de enxaqueca, gastrite, úlcera e TOC (transtorno obsessivo compulsivo). “A causa, na maioria dos casos, é a falta de um ambiente profissional equilibrado e gentil. Cada um de nós tem uma parcela de responsabilidade nesse processo e, independentemente da iniciativa dos diretores, gestores ou gerentes, a prática da gentileza começa por meio de atos simples, como dividir um café, compartilhar uma vitória ou ajudar algum colega numa tarefa que não seria sua obrigação”, observa Luiz Gabriel.

O escritor defende que a prática da gentileza deve ser uma rotina. “É comprovado cientificamente que um simples ato gentil faz com que o cérebro dispare em nosso organismo alguns hormônios que causam bem-estar, como a serotonina, a endorfina e a ocitocina. Imagine esse disparo



Renata Calderia

Olinda Batista Teixeira, coordenadora do Setor de Cidadania do Tribunal, e parte de sua equipe: “A gentileza abre caminhos”



Gabriel Araújo

A jornalista Leila Ferreira destaca a importância da chamada competência relacional



Divulgação

O escritor Luiz Gabriel defende a prática da gentileza na nossa rotina

acontecendo diversas vezes durante o dia, em vários momentos e circunstâncias. No final da tarde, seu organismo estará pronto para voltar para casa sem aquele ‘peso’ ou cansaço característicos dos trabalhadores”, avalia.

### Bons fluidos

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), o desembargador Walter Luiz de Melo notabiliza-se pela forma gentil com que trata todos os ser-



algumas práticas que ele adota no dia a dia. “Por que ser arrogante? Ser gentil não diminui em nada a minha autoridade; pelo contrário, isso a reforça”, diz. O desembargador acredita que o mundo – não só o do trabalho – poderia ser muito diferente se todos tivessem esse zelo para com quem está por perto. “Esses pequenos gestos impactam a vida de quem está ao nosso redor; ser gentil é uma forma de dizer que nos importamos com as pessoas. E quem é gentil recebe gentileza em troca”, afirma.

Gotas de gentileza também são distribuídas diariamente pela servidora Olinda Batista Teixeira, coordenadora do Setor de Cidadania do TJMG. A

servidora Osliene Moreira, que trabalha há oito anos com Olinda, exemplifica: “A Olinda sempre é extremamente educada. Todas as vezes que vai pedir uma demanda a um servidor, diz ‘por gentileza’. Por muitos anos, ela presenteava os aniversariantes da equipe com flores, de acordo com o signo de cada um. Como chefe, nunca chama a atenção de alguém perto dos outros – sempre o faz de maneira superdiscreta. Ela se esforça pra atender a todos da melhor forma possível e se preocupa com as duas deficientes visuais que trabalham no setor – está sempre recolocando cadeiras no lugar, por exemplo, para impedir que elas se

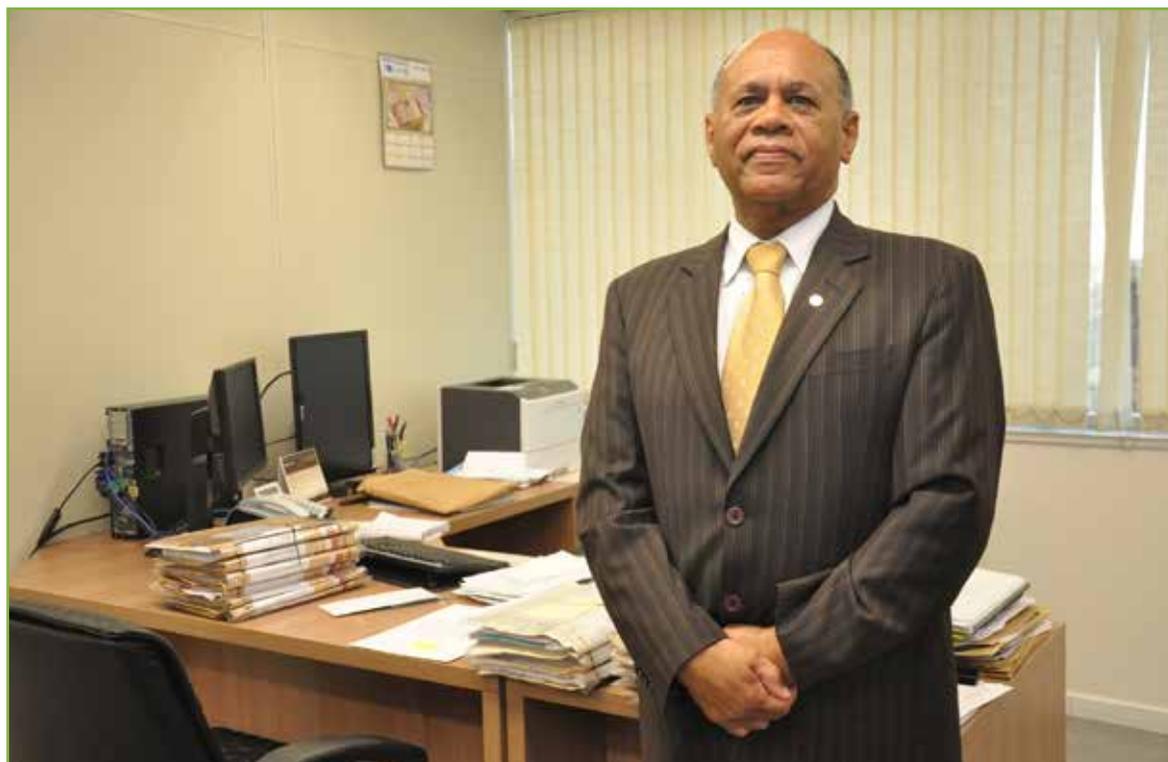
machuquem”, conta Osliene.

Olinda reconhece em si esse esforço: “Venho cultuando a gentileza desde criança”, diz. “Gosto de lidar com pessoas e percebo que a gentileza abre caminhos, facilitando a comunicação.” Lidando diariamente com cidadãos que recorrem ao setor em busca de ajuda, Olinda diz ter aperfeiçoado algumas práticas gentis: “Minha atividade exige ouvir muito e ter paciência, tolerância, amor pelas pessoas e compaixão. Em troca, vivo ouvindo ‘Vou rezar pra você’. Ser gentil é algo que me faz muito bem; são bons fluidos que recebemos em troca”, declara.

**A gentileza é uma das principais ferramentas hoje para a humanização das empresas. O local de trabalho deve ser harmônico e as pessoas precisam se tolerar de uma forma mais leve**



vidores, independentemente do cargo que ocupam. Abrir portas, esperar a entrada de alguém no elevador, cumprimentar cada um, por exemplo, são



Marcelo Albert

“Ser gentil é uma forma de dizer que nos importamos com as pessoas”, acredita o desembargador Walter Luiz de Melo, da 1ª Câmara Criminal

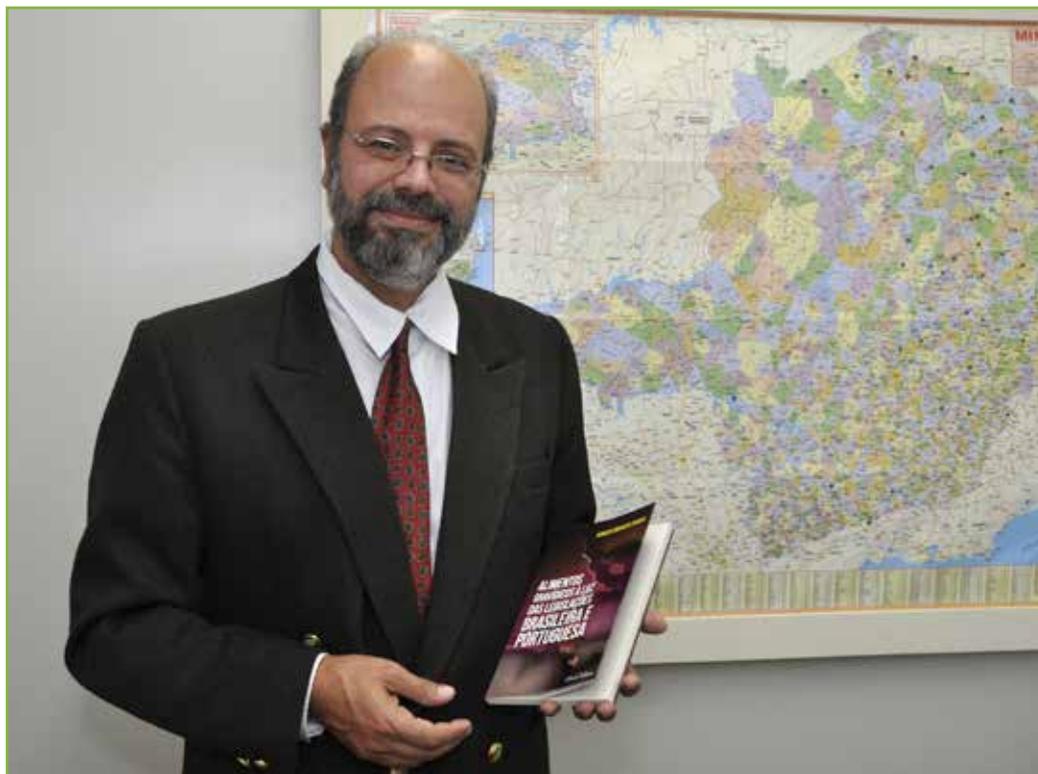
# Alimentos gravídicos protegem as gestantes e as crianças

Soraia Costa

O juiz Agnaldo Rodrigues Pereira é titular da 2ª Vara de Feitos Tributários da comarca de Belo Horizonte e coordenador do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional do Interior (Napi), do TJMG. Ele passou o último ano em Portugal, cursando uma pós-graduação em direito da comunicação na Universidade de Coimbra. Da experiência resultou o livro *Alimentos Gravídicos à Luz das Legislações Brasileira e Portuguesa*, que ele acaba de publicar. Ao mesmo tempo, ele concluiu os créditos do mestrado jurídico forense pela mesma universidade. Bacharel em agronomia e direito, Pereira já atuou como escrevente judicial, escrivão judicial, advogado e professor de direito processual. A partir de 1996, atuou como juiz em várias comarcas de Minas, inclusive como juiz eleitoral. Nesta entrevista ele fala sobre o livro publicado pela editora portuguesa Chiado.

**TJMG Informativo – O senhor poderia explicar o que são os alimentos gravídicos?**

**Juiz Agnaldo Rodrigues Pereira** - A mulher tem uma série de despesas, a partir do momento em que se confirma a gravidez. Para fins judiciais, essas despesas são consideradas alimentos gravídicos. Nos casos em que o namorado ou companheiro abandona a mulher, ela pode solicitar à Justiça a determinação de



Renata Caldeira

O juiz Agnaldo Rodrigues Pereira lançou o livro *Alimentos gravídicos à luz das legislações brasileira e portuguesa* em abril último



**A definição dos alimentos gravídicos pode fazer com que a criança nasça num ambiente melhor**



um valor a ser pago pelo pai da criança para as despesas decorrentes da gravidez. Esse é um momento em que a mulher precisa de um suporte psicológico e financeiro. Os alimentos gravídicos envolvem todas as despesas relacionadas à gravidez, tais como exames, remédios, internações, enxoval para a criança e para a mãe e despesas com o parto. A lei que regula o instituto é a 11.804/2008. Temos várias ações em andamento e inúmeras decisões prolatadas em Minas.

**Como a Justiça avalia a provável paternidade?**

Primeiro a mulher precisa comprovar a gravidez pelo resultado do exame laboratorial, depois ela precisa provar que mantinha ou manteve um relacionamento com o pai da criança. Hoje, com as mensagens por celular ou *facebook*, ficou muito fácil fazer a prova. Por exemplo, a mulher escreve “estou grávida” e o companheiro responde “que bom, vou ser pai”. A prova está feita. Nesse primeiro momento, o juiz não precisa ter certeza absoluta; precisa ter elementos que o conduzam à conclusão de que aquele é o provável pai, porque o direito à vida prevalece sobre o direito patrimonial. É o direito do ser humano de se manter vivo, de nascer vivo e com saúde. A ação judicial precisa ser rápida: assim que é dada a liminar, o homem é intimado para começar a pagar. Um ponto positivo é que a definição dos alimentos gravídicos pode fazer com que a criança nasça num ambiente melhor. A mãe poderá ter o apoio afetivo do pai e inclusive a sua presença no momento do parto para receber bem o filho ou filha.

**E se depois que nasce a criança descobre-se que ele não é o pai?**

Ele pode pedir uma indenização por danos morais. Quanto aos valores pagos pelos alimentos gravídicos, a devolução é discutível, pois a lei diz que os alimentos são irrepetíveis, isto é, já foram consumidos. A Justiça irá verificar então se a mulher agiu com má fé, pois talvez ela tinha todos os motivos para pensar que aquele

homem era o pai da criança. Depois da 10ª semana já se pode fazer o exame de DNA por meio do líquido amniótico. Nesse caso, o casal tem que arcar com a despesa, porque o exame de DNA, pela via judicial, é gratuito somente depois que a criança nasce.

**Como está a demanda por alimentos gravídicos?**

Está aumentando. A maioria das ações é da classe média, que tem mais acesso à informação. Por isso temos de divulgar para que essa informação chegue às mulheres de todas as classes sociais. Para entrar com a ação, a mulher precisa de um advogado. Caso não tenha condições de pagar, ela procura a Defensoria Pública. Durante a gravidez é a mulher que figura no pólo ativo da ação judicial; depois do parto, a criança assume como parte. Essa é uma grande vantagem da Justiça brasileira, porque o processo não acaba, ele se transforma de provisório para definitivo, há ganho processual e ganho para a mulher.

**E os alimentos gravídicos em Portugal?**

Nossas ações podem servir de modelo para Portugal porque nós temos a legislação específica e Portugal não tem. Mas, não há necessidade de se fazer legislação específica porque a constituição portuguesa, assim como a brasileira, fala que a vida é inviolável e que os ascendentes devem custear o sustento dos seus descendentes. Assim, a Justiça portuguesa também pode conceder alimentos gravídicos.



De acordo com o desembargador Baía Borges, o Tribunal está empenhado na busca de novos caminhos que garantam a excelência de sua atuação

# Ejef mapeia competências necessárias ao Tribunal

Francis Rose

Compatibilizar o desempenho dos profissionais que atuam no TJMG com os objetivos institucionais, buscando resultados sustentáveis e contribuindo para alcançar as metas estratégicas da organização. Assim funciona o programa de gestão de pessoas por competências, que foi adotado pelo Tribunal para ser desenvolvido ao longo dos próximos anos. A primeira fase, de mapeamento das competências necessárias à instituição e aos gestores, acaba de ser encerrada. Em 2014, serão mapeadas as competências individuais necessárias aos servidores. Paralelamente, começa o projeto de capacitação e desenvolvimento das competências gerenciais identificadas.

Nessa primeira fase, oito competências ideais para os gestores do Tribunal foram mapeadas: gestão de pessoas e liderança de equipes, competência técnica, gestão do processo de trabalho judicial, orientação para resultado, gestão da informação, visão sistêmica, ação inovadora e comunicação e integração institucional. “São competências que todos os gestores devem desenvolver, com diferenças apenas no grau de necessidade em razão da função desempenhada”, explica Madalena Garcia, gerente de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras (Gedac).

Os estudos para a implantação do programa começaram em 2010. Desde então, as equipes da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) visitaram outros tribunais e órgãos que já desen-

volveram o modelo. A gestão por competências integra o Planejamento Estratégico do Tribunal. No ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também aprovou, como meta para 2014, o mapeamento das competências dos tribunais para subsidiar a implantação dessa forma de gestão.

“O Tribunal reconhece a importância de buscar novos caminhos e modelos que garantam a melhoria e a excelência de sua atuação. O CNJ estabeleceu a gestão por competências como um objetivo a ser seguido em 2014, e nós nos orgulhamos, pois já estamos empenhados nesse sentido”, declarou o 2º vice-presidente do TJMG e superintendente da Ejef, desembargador José Antonino Baía Borges.

A diretora executiva de Desenvolvimento de Pessoas da Ejef, Mônica Sá, lembra que o modelo encontra-se alinhado aos objetivos estratégicos atuais e futuros do TJMG, expressos na Visão de Futuro, no Mapa Estratégico e também no Planejamento de Metas do Poder Judiciário para 2014. “É uma satisfação para o TJ constatar que já estamos concluindo o projeto cuja execução foi determinada recentemente pelo CNJ”, observou.

## Amostragem

Para o desenvolvimento da primeira fase, a Ejef contratou uma consultoria externa. Os trabalhos ti-

veram a participação da Gedac e foram conduzidos pela Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação (Comov). Para o mapeamento das competências da instituição e de seus gestores, foram ouvidas 234 pessoas de 131 comarcas, entre magistrados da direção do Tribunal, desembargadores, diretores de Foro, juizes, secretários e diretores executivos, pessoas que ocupam cargos em comissão, contadores e escrivães.

O grupo ouvido respondeu, por meio de entrevistas e da participação em oficinas, a questões que permitiram mapear quais eram as competências essenciais do Tribunal. A partir do que foi identificado, novas etapas do programa serão executadas. “Em curto prazo, vamos capacitar os gestores para a atuação de acordo com as competências necessárias”, afirma Madalena Garcia. Uma das ações será a distribuição de cartilhas com informações sobre o assunto.

Em longo prazo, a gestão de pessoas por competências vai impactar todo o sistema de administração de recursos humanos: no recrutamento e treinamento de pessoal, na escolha de gestores, na avaliação, na retenção e na sucessão de profissionais qualificados. Todos deverão ter a atuação norteada pelas competências básicas necessárias ao trabalho no TJ.



A coroação da Virgem Maria, ritual surgido na Europa, é uma homenagem dos católicos à Mãe de Jesus

Arquivo Pessoal

# Coroação: tradição católica se mantém viva em Minas

Vanderleia Rosa

Tradicionalmente conhecido como mês das mães, maio ganha uma motivação especial para os católicos: é neste mês que eles homenageiam, por meio da coroação da Virgem Maria, a Mãe de Jesus. O gesto, representado por crianças vestidas de anjo que cantam e fazem ofertas a Nossa Senhora, traduz o louvor e a devoção dos fiéis àquela que para os católicos é a Rainha do Céu e da Terra.

A coroação está presente no calendário de várias paróquias em todo o Estado, das comunidades mais simples, em lugarejos pobres de Minas, à capital, atraindo crianças, adultos e idosos. Em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por exemplo, essa tradição é mantida há várias gerações, como informa a fonoaudióloga Sônia Diniz, coordenadora, há quatro anos, dos ensaios na matriz de São Gonçalo. O carinho especial pela Virgem Maria, na paróquia, é influenciado também pela devoção a Nossa Senhora das Dores, padroeira da cidade.

Revelando sua esperança nas crianças, Sônia Diniz encontra na coroação da Virgem Maria uma possibilidade de evangelizar os meninos e as meninas, alcançando também suas famílias. “Quando eles vêm para a coroação, trazem os pais, os padrinhos, os tios,

os avós; com isso, aquela família tem a oportunidade de vivenciar, reunida, a celebração eucarística. A coroação é uma experiência que permite às crianças aprender sobre religião, socialização, disciplina, compromisso e responsabilidade”, avalia.

O gosto pela coroação acompanha Sônia desde pequena, quando ela já participava dessa homenagem, incentivada pela mãe. “Esses momentos marcaram muito a minha infância”, conta. Sobre a organização dos ensaios em sua paróquia, ela diz que escolhe as músicas pela mensagem que elas expressam, pela facilidade da melodia e pela linguagem simples. “Tanto meninos quanto meninas participam, e as roupas são túnicas ou vestidos de anjo, da cor que preferirem. Podem ser acrescentadas asas e coroas de anjo, mas deixo os detalhes a critério de cada família. A única exigência para a participação é que as crianças e as famílias tenham compromisso com os ensaios e as apresentações.”

## De avó para neta

O carinho pela homenagem a Nossa Senhora também começou cedo na vida da servidora Maria de Fátima Baião Moura, do Fórum Lafayette, em Belo Ho-

rizonte. A avó materna dela, desde muito jovem, era a responsável pelas coroações na cidade de Itabirito (região Central). Além de preparar as crianças, a avó de Maria de Fátima também compunha as letras das músicas.

“Comecei a coroar a Virgem Maria aos cinco anos e era uma festa, não só para mim mas para todas as crianças. Os ensaios, realizados na matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem, eram sempre recheados de brincadeiras e guloseimas”, recordou. A tradição foi passada para os filhos e para a neta da servidora. “Meus filhos, todos homens, também coroaram o Coração de Jesus. Agora, é a vez de minha neta, que se prepara para a sua primeira coroação.”

A tradição de coroar a Virgem Maria surgiu na Europa, onde maio ficou conhecido como o mês da colheita de frutos e flores do campo. Foi são Felipe Neri, da França, quem começou a dedicar o mês de maio à Virgem Maria, fazendo a ela homenagens com flores. A tradição chegou ao Brasil por meio dos portugueses. Cada objeto oferecido a Nossa Senhora tem um significado: a palma representa a pureza da Virgem Maria; o véu, sua virgindade; a coroa, sua realeza; o terço, a religiosidade do povo; e as flores remetem à homenagem feita por são Felipe Neri.